

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Processo: 1007540
Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Para análise da documentação juntada às fls. 709/1.120 e das defesas apresentadas por Josimar Teles da Costa, Prefeito de Ouro Verde de Minas, e por Djalma Pedreira Lomes, Presidente da Comissão de Licitação e subscritor do edital, às fls. 511/681, bem como por Kenedy Rodrigues Esteves, pregoeiro, às fls. 682/701, em atendimento ao requerimento do Ministério Público de Contas (código do arquivo n. 2179834, peça n. 23, disponível no Sgap), haja vista que, no estudo técnico de fls. 1.122/1.124, de fato, não há o necessário exame técnico.

Após a referida apreciação, os autos devem ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2020.

Adonias Monteiro Relator

(assinado digitalmente)